

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2023.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 1044, 4 de outubro de 2023

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 3059/2022, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY, para atuar no NUCLEO DO POSTO AVANÇADO DE AIMORES, de 30/10/2023 a 01/11/2023.

2 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 3059/2022, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY, para atuar no NUCLEO DO POSTO AVANÇADO DE AIMORES, de 20/11/2023 a 24/11/2023.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2023.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N.485, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 485, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/37860/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada aos candidatos negros:

LAIS OLIVEIRA DE SANTANA para a Vara do Trabalho de Monte Azul, em vaga decorrente da exoneração a pedido de Valério Augusto de Miranda Ferreira, vaga 733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N.487, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 487, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112/1990,